

PROJETO DE LEI Nº 394, DE 2007

Declara como Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Estado de São Paulo o rio Ribeira de Iguape e dá outras providências correlatas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado como Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Estado de São Paulo o rio Ribeira de Iguape.

Artigo 2º - Fica proibida a instalação de obras ou empreendimentos que, isolada ou conjuntamente, venham a alterar de forma significativa as condições naturais do rio em seus aspectos estético, físico, químico ou biológico

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, quanto à competência da Assembléia Legislativa para cuidar da matéria, aponta-se para o texto da Constituição Estadual que, em seu artigo 191, determina ao Estado a obrigação de preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, devendo para tanto definir, implantar e administrar espaços territoriais e seus componentes a serem protegidos (artigo 193, inciso III)

Quanto ao mérito da matéria proposta, apresenta-se a necessidade social e ambiental a justificar o projeto.

O Vale do Ribeira, e notadamente o rio Ribeira de Iguape, têm importância fundamental na história do Brasil e do Estado de São Paulo. Habitado originalmente por índios seminômades que se dedicavam à caça, à pesca e à agricultura itinerante, o baixo Ribeira, já no início do século XVI, foi visitado diversas vezes por exploradores e colonizadores portugueses em busca de ouro e prata. Martim Afonso de Sousa,

primeiro donatário da Capitania de São Vicente e o pioneiro na exploração do território paulista, organizou ainda na década de 1530 uma expedição com 80 homens para explorar o interior do Vale, utilizando-se do rio Ribeira de Iguape como via de acesso. Nessa época foram formados os dois primeiros núcleos populacionais da região: as vilas de Cananéia e Iguape.

Com a descoberta das primeiras áreas aptas à exploração do ouro no final do século XVI, o fluxo fluvial no rio Ribeira de Iguape aumentou significativamente, e a partir do século XVII começou a colonização de suas margens, fazendo com que surgissem alguns dos primeiros povoados da Capitania de São Vicente, que depois se transformaram nas atuais cidades de Sete Barras, Eldorado, Iporanga, Ribeira e Registro, dentre outras.

A integração fluvial entre Iguape e os núcleos surgidos rio acima conferiu à cidade grande importância estratégica e seu porto adquiriu grande relevância nacional, tendo sido por muitos anos o principal porto da Colônia. Mesmo com a decadência da atividade mineral no decorrer do século XVII, em decorrência da descoberta de minas em outras regiões, o porto de Iguape continuou tendo grande importância, agora como exportador de gêneros agrícolas, inicialmente para outras partes do país, mas posteriormente para mercados europeus e latino-americanos. No século XIX o arroz se tornou o principal produto agrícola da região, explorado com mão de obra escrava no interior e carregado por canoas pelo rio Ribeira até o litoral. Sua exploração continuou em alta até o final do século, quando a abolição da escravatura e oscilações importantes no mercado nacional e internacional mergulhou a economia do arroz, e de toda a região, em grande depressão econômica, da qual se recuperou apenas na segunda metade do século XX, já com uma economia mais diversificada.

Sua história peculiar deixou como legado algumas das mais antigas cidades do Estado de São Paulo, com imenso patrimônio arquitetônico e histórico, e um sem número de comunidades tradicionais espalhadas ao longo do Ribeira e no litoral, que ali se estabeleceram por razões diversas, mas que hoje representam um inestimável patrimônio cultural ao Estado e ao país, por preservarem antigas tradições, festas e uma forma sustentável de utilização dos recursos naturais.

Segundo dados do Instituto Socioambiental, é no Vale do Ribeira que se concentra o maior número de comunidades remanescentes de quilombos de todo o Estado de São Paulo, além de comunidades caiçaras, índios Guarani, pescadores tradicionais e pequenos produtores rurais. Trata-se de uma diversidade cultural raramente encontrada em locais tão próximos de regiões altamente urbanizadas, como São Paulo e Curitiba.

As **comunidades caiçaras** se concentram sobretudo ao longo dos 140 km de extensão do Complexo Estuarino Lagunar de Iguape-Cananéia-Paranaguá, e hoje somam cerca de 80 núcleos populacionais, formados por 2.456 famílias. Sua

subsistência econômica advém principalmente da pesca, realizada de modo artesanal e com baixo impacto ambiental, e para a qual a integridade ambiental do rio Ribeira de Iguape é fundamental, pois ele é o principal fornecedor de matéria orgânica para a vida estuarina, e qualquer alteração significativa em sua vazão ou na qualidade de suas águas pode representar um impacto de grandes proporções para essas populações e para a atividade do turismo local, em franca expansão.

Ao longo do rio Ribeira e de seus principais afluentes de alto e médio curso estão localizadas aproximadamente 51 comunidades quilombolas. Essas comunidades têm sua economia baseada principalmente na agricultura de subsistência e, nos últimos anos, a produção e comercialização da banana tem possibilitado às famílias um acréscimo de renda. Seus territórios protegem um valioso patrimônio ambiental, com alto grau de preservação da mata atlântica, e cultural, com a manutenção de antigas festas, ritos e tradições, muitos deles ligados ao rio, que para eles é uma importante via de comunicação e fonte de alimentação.

Há também na região dez as aldeias de índios Guarani, formadas por famílias pertencentes aos subgrupos Mbyá e Nandeva. A Fundação Nacional do Índio (Funai) estima que a população indígena na região tenha mais de 400 indivíduos. Os Guarani Mbyá vivem próximos ou mesmo dentro de Unidades de Conservação e nelas se relacionam com os recursos naturais de modo tradicional, pois seu padrão de economia está baseado na agricultura de subsistência.

Em 1999, a Reserva de Mata Atlântica do Sudeste, constituída por 17 municípios do Vale do Ribeira, tornou-se uma das seis áreas brasileiras que passaram a ser consideradas pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura) como Patrimônio Natural da Humanidade. Não é para menos. Em 24 Unidades de Conservação (UCs) integral ou parcialmente inseridas no vale encontram-se espécies raras tal como o cedro, o palmito, a canela, a araucária e a caxeta, além de diversidade de bromélias e orquídeas.

Com mais de dois milhões e cem mil hectares de florestas, 150 mil hectares de restingas e cerca de 17 mil hectares de manguezais, o Vale do Ribeira detém o maior remanescente contínuo de mata atlântica do país, abrigando o equivalente a 21% do total nacional. Se destaca também por seu patrimônio espeleológico, com uma das maiores concentrações de cavernas calcárias do mundo e um grande fluxo turístico a elas associado.

Uma característica singular da região é que as áreas preservadas não se encontram apenas nos parques e estações ecológicas, mas também em terras indígenas, quilombolas e nos bairros rurais, onde predomina a pequena agricultura de subsistência. A preservação ambiental é a vocação natural do Vale do Ribeira e é a razão pela qual tanto o governo quanto as organizações não-governamentais vêm apostando em projetos de desenvolvimento sustentável na região.

Vê-se, portanto, a elevada importância ambiental, histórica e cultural que a região tem para o Estado de São Paulo e para o país, e o papel central que o rio Ribeira de Iguape teve para o estabelecimento e a manutenção dessa condição. Foi por meio de suas águas que a região se povoou, que as primeiras cidades surgiram, que sua produção econômica abasteceu a colônia e a metrópole de ouro e arroz, que as comunidades tradicionais ali se estabeleceram e em função das riquezas que elas carregam que hoje sobrevivem. Até hoje há várias manifestações culturais que se utilizam do rio como meio de expressão, realizadas tanto por pequenas comunidades como por cidades inteiras, como é o caso da festa de Nossa Senhora do Livramento, que todos os anos, no dia 31 de dezembro, promove uma grande procissão aquática com centenas de barcos descendo o rio até a foz do rio Iporanga, na cidade de homônima.

É fundamental, portanto, assegurar a preservação das condições ambientais e estéticas do rio Ribeira de Iguape, para que todo esse patrimônio ambiental, cultural e histórico possa ser mantido.

Já há muitos anos a região vem sofrendo um acelerado processo de degradação de suas matas ciliares, o que vem contribuindo para o assoreamento do rio, a descaracterização de suas margens e o comprometimento de sua qualidade ambiental. Se na região não for orientado o processo de desenvolvimento, é possível que no futuro grandes complexos industriais queiram ali se instalar para poder se utilizar das águas do Ribeira como depósito de rejeitos contaminantes, o que seguramente acabaria com a vitalidade sociocultural e ambiental que lhe é peculiar. Processos como esse devem ser de toda forma evitados, não para impedir o crescimento econômico da região, mas para garantir que ele de fato venha a trazer desenvolvimento para sua gente e respeite a história e a cultura locais. Esse é o segredo da sustentabilidade.

O presente projeto visa, assim, reconhecer a importância histórica, cultural e ambiental do rio Ribeira de Iguape, e garantir a preservação de seus aspectos naturais para que a vida cultural que orbita em seu entorno possa continuar a se desenvolver e se manifestar. Seu objetivo é impedir que alterações significativas em seus aspectos estéticos, físico, químico ou biológico venham a ocorrer, pois isso significaria a destruição das condições pelas quais a pesca em Cananéia e Iguape, a festa de Nossa Senhora do Livramento, a agricultura de várzea das populações quilombolas, dentre outras manifestações socioeconômicas, continuam ocorrendo. Isso de maneira alguma significará o “congelamento” da região ou o seu subdesenvolvimento, pois novas atividades econômicas poderão continuar a aportar à região, desde que respeitem aquilo que lhe dá valor e significado perante o país.

Acreditamos que com o presente projeto de lei estamos contribuindo para a valorização do rio, de sua gente e de seu patrimônio ambiental, estimulando que o Governo do Estado de São Paulo e o Governo Federal promovam ações que venham ao encontro do objetivo de desenvolvimento sustentável da região.

Eis, portanto, a justificativa para o projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, em 3-05-2007.

a) Raul Marcelo - PSOL